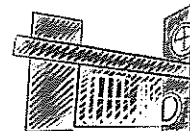




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Projeto de Lei nº 31/2020**

**Autor: Executivo Municipal**

**Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2021, conforme especifica.**

## **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a", do regimento interno desta câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

O presente projeto tem como objetivo vetar totalmente a emenda modificativa nº 17/2020 ao projeto de lei nº 031/2020, sendo que o poder executivo justifica que tal emenda suprime limite de 0,30% estabelecido pelo Art. 8º do referido projeto de lei, baseados no parágrafo 6º, Art. 175 da Constituição Estadual, na questão de anulação parcial e total dos valores excedentes das emendas individuais parlamentares.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

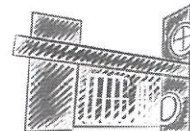
Cordeirópolis, 08 de fevereiro de 2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Diego Fabiano de Oliveira**  
Vereador - MDB

**Mariana Fleury Tamiazo**  
Vereadora - CIDADANIA

**Paulo Cesar Morais de Oliveira**  
Vereador - PL